PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 34/2017 – REDAÇÃO FINAL

DENOMINA RUA NELSON JOÃO DA CUNHA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO BALNEÁRIO SANTA CLARA.

Art. 1º - Fica denominada Rua Nelson João da Cunha a rua sem saída e sem denominação oficial que se inicia na Avenida Osvaldo Reis, entre os números 1750 e 1776, ao lado do restaurante Panorama, bairro Balneário Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficia

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

THIAGO DA SILVA MORASTONI
PRESIDENTE

FERNANDO PEGORINI
VICE-PRESIDENTE

FABRÍCIO MARINHO
RELATOR